

DESPACHO Nº 26 / 2022

ASSUNTO: Designação em regime de substituição do licenciado Herlander Belmiro Torres Fardilha para exercício do cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe de Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas

Considerando que:

O novo Modelo de Organização dos Serviços do Município de Espinho (o qual inclui a Estrutura Nuclear e a Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Espinho, bem como o Regulamento Orgânico do Município), foi aprovado pela Assembleia Municipal de Espinho na sua sessão extraordinária de 3 de maio de 2022, nos termos da proposta aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 19 de abril de 2022, e posteriormente publicitado através do Aviso n.º 9270-C/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, 2.º Suplemento, de 6 de maio de 2022 – na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 419-A/2022, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89/2022, 2.º Suplemento, de 9 de maio de 2022 -, entrando em vigor a 15 de maio de 2022.

Existe, portanto, a necessidade de designar os titulares dos cargos de direção intermédia para assegurar a direção das unidades orgânicas municipais da nova estrutura, com vista ao normal e regular funcionamento dos serviços com vista à adequada prossecução das atribuições do município e o apropriado exercício das competências que estão cometidas à câmara municipal.

Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual (adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, no caso da vacatura, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

O cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe de Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, previsto no artigo 24.º do Regulamento Orgânico do Município de Espinho (constante do Anexo I do Modelo de Organização dos Serviços do Município de Espinho publicado pelo Aviso n.º 9270-C/2022) encontra-se vago.

O licenciado Herlander Belmiro Torres Fardilha, trabalhador do Município de Espinho, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e integrado na carreira e categoria de técnico superior reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo – incluindo os fixados no ponto 4.2.4.4 do Modelo de Organização dos Serviços -, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária aptidão e competência para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Designo o técnico superior Herlander Belmiro Torres Fardilha, para exercer, em regime substituição, o cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe de Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, unidade orgânica flexível do Município de Espinho, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 (devidamente conjugado com o estabelecido no ponto 4.2.4.4 do Modelo de Organização dos Serviços), com efeitos a partir de 15 de maio de 2022.

Espinho, 13 de MAIO de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Adelino Miguel Lino Moreira Reis

Nota Curricular

I – Identificação

Nome: Herlander Belmiro Torres Fardilha

Data de Nascimento: 31 de março de 1976

Nacionalidade: Portuguesa

II – Habilitações literárias e formação complementar e profissional

Licenciatura de Engenharia Civil, ramo de vias de comunicação, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, 2001

Ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação e seminários dos quais se destacam os seguintes: Curso de Informática Industrial de CAD/CAM; Workshop sobre “Análise do Novo Regulamento das Infraestruturas de Telecomunicações” – D.L. 123/2009; Curso Prático Integrado em Gestão Urbanística e Planeamento do Território, Módulo 1 (Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro); Licenciamento Zero.

III - Experiência profissional

Exercício de funções como Técnico Superior da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos, na Câmara Municipal de Espinho, desde 2013.

Exercício de funções como Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração Direta (DMAD) na Câmara Municipal de Espinho, em 2012.

Exercício de funções como Chefe da Divisão de Mobilidade, Acessibilidade e Transito (DMAT) na Câmara Municipal de Espinho, de julho de 2011 a 2012.

Exercício de funções como Técnico Superior na Divisão Licenciamento e Fiscalização de Obras Particulares na Câmara Municipal de Espinho, de agosto de 2007 a julho de 2011.

Exerceu o cargo de responsável pelo sector de Fiscalização de Obras Particulares na Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, de 2005 a 2007.

Exercício de funções como Técnico Superior na Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, de setembro de 2001 a agosto de 2007.

IV Outras Funções:

Participou em representação da Câmara Municipal de Espinho nas reuniões do grupo de trabalho do urbanismo da Área Metropolitana do Porto.

Desempenhou funções como técnico responsável pelo GARCI (Gabinete de Apoio à Regularização de Construções de Ilegais), estabelecendo a ponte entre os municípios e a autarquia na informação técnica a prestar tendo em vista a legalização de edificações.